



PARECER Nº 069/2021

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 049/2021 de autoria do Vereador Diancarlos Monteiro de Souza.

I - Relatório:

Por meio do Projeto de Lei nº 049/2021, o Vereador Diancarlos Monteiro de Souza propõe denominar rua Osmilton Carneiro de Albuquerque (Rua Milton Albuquerque) a rua principal do Jardim de Baixo com início na CE 040 e findando na curva antes da quadra de esporte no Distrito de Jardim, neste Município.

II - Fundamentação:

Observamos que o Projeto de Lei em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

Merece destaque a iniciativa do Vereador em estabelecer a legal denominação do logradouro localizado na localidade de Jardim de Baixo e, no mesmo passo, proporcionar uma justa homenagem ao Saudoso Osmilton Carneiro de Albuquerque, que muito contribuiu para o desenvolvimento da sua comunidade.

Quanto à técnica legislativa a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III - Opinião:

Em face do exposto, o Projeto de Lei ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação do Projeto de Lei de nº 049/2021 de autoria do Vereador Diancarlos Monteiro de Souza.

É o Parecer.

Fortim/CE, 03 de novembro de 2021.

Carlos Alberto Scipião

Relator



IV – Decisão da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Analisadas as contextualizações e argumentações do relator, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, segue o parecer do relator, manifestando-se FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 049/2021, para que em seguida tenha a continuidade regimental nesta Câmara de Vereadores.

Fortim/CE, 03 de novembro de 2021.

Gerardo Correia da Silva Júnior
Presidente

Diancarlos Monteiro de Souza
Membro

VOTAÇÃO AO PARECER

Gerardo Correia da Silva Júnior
Presidente

A favor

Contra

Carlos Alberto Scipião
Relator

A favor

Contra

Diancarlos Monteiro de Souza
Membro

A favor

Contra